



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/2017

**Decreta a cassação do mandato do
Prefeito Municipal de Montenegro
Luiz Américo Alves Aldana e a
perda dos direitos políticos, pelo
prazo de 08 (oito) anos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei n.º 201/1967, do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 64/90, e do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Montenegro, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO:

Art. 1.º Decreta a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Montenegro Luiz Américo Alves Aldana, em virtude da procedência do processo de cassação nº 187 – SI 138/2017, com a consequente perda dos direitos políticos, pelo prazo de 08 (oito) anos.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 14 de setembro de 2017.

**Vereador Neri de Mello Pena,
Presidente.**